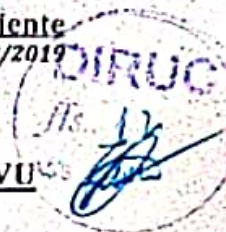




**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Página 1 de 11 do Relatório Técnico 008/2019



Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação – DIRAVU
Gerência de Parques e Unidades de Conservação – GERPUC

Processo: 74841643
Nome: Joaquim Soares de Brito
Assunto: Denúncia

Relatório Técnico Nº 008/2019 – GERPUC

Em resposta ao Despacho nº8526/2018 da Gerência de Fiscalização Ambiental – GERFIS que solicita vistoria in loco com emissão de parecer técnico, tendo em vista às solicitações fiscais constantes as fls. 06 e 08, as quais requerem a delimitação e a situação das nascentes existentes na chácara, a Gerência de Parques e Unidades de Conservação – GERPUC informa:

O processo n. 74841643 trata-se de uma denúncia proveniente de Joaquim Soares de Brito, alegando a existência de uma nascente no Residencial Olinda. O denunciante alega que ela está sendo utilizada como bebedouro para bovinos e suínos. Outras atividades da Fazenda Botafogo também constam nesta denúncia. O delator e outros moradores fizeram um abaixo assinado, solicitando providências urgentes. Alegam destruição da nascente e mau cheiro. Além disso, animais peçonhentos têm prejudicado a saúde e o bem estar dos moradores. Consta na denúncia que o proprietário dos animais, Pablo Henrique Ferreira Machado, é que pratica o mau uso da referida nascente (fls. 02).

Foi realizada vistoria no dia 14 de agosto de 2018 pela GERFIS e esta verificou a presença de placas informando o domínio particular, bem como cercamento da área. Foi solicitada vistoria técnica para delimitar as nascentes para que sejam possíveis outros procedimentos fiscais (fls. 6). Dia 30 de agosto de 2018 a Gerência de Fiscalização Ambiental recomendou a realização de nova vistoria para notificar o responsável pelos bovinos e suínos para que apresentasse licença ambiental de suas atividades, salvo melhor juízo (fls. 07). No dia 06 de setembro de 2018 foi realizado contato com o responsável pelos animais. Ele alegou ter reduzido o número da 'criação' e que pretendia encerrar a atividade. Como ainda havia animais no local foi lavrada a notificação n. 177208, solicitando licenciamento ambiental. Foi recomendada uma vistoria a fim de observar a situação da nascente que o responsável confirmou a existência na chácara (fls. 08).

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia -GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



Na vistoria do dia 20 de dezembro de 2018 não foram constatados resíduos e mau cheiro no lugar. O proprietário declarou que não comercializa animais, sendo os que possui, como criação, são para fins domésticos. Por esta razão não há necessidade de licença ambiental. Mediante o despacho n. 8526/2018-GERFIS foram encaminhados os autos à GERPUC, recomendando vistoria e parecer técnico para que seja delimitada e levantada a situação das nascentes no lugar. Após esta atividade retornar os autos a Gerência de Fiscalização Ambiental para conhecimento e demais providências (fls. 11).

A Gerência de Parques e Unidades de Conservação – GERPUC informa:

1- Da Localização:

O Residencial Olinda localiza-se na região Leste do município de Goiânia, sendo o Rio Meia Ponte a divisa com outros setores conforme figura 1. Vejamos que a nascente e o pequeno manancial não aparecem no SIGGO.

Foi identificada no local uma nascente não cadastrada no SIGGO, coordenadas geográficas 22K 691818.00 m E 8153720.00 m S. A nascente encontra-se impactada por drenagem de águas pluviais dos bairros adjacentes, causando erosões a montante e a jusante da nascente. As quadras do Aruanã II foram construídas no raio da APP.

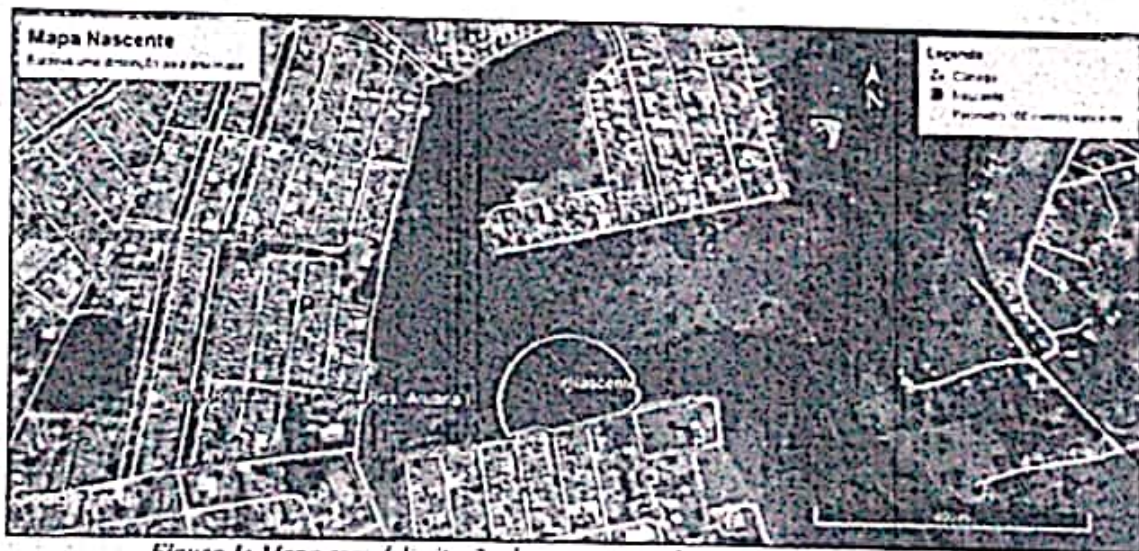


Figura 1: Mapa com delimitação de nascente, perímetro de 100 metros e córrego.



A área em questão é de propriedade particular, integrante da Fazenda Botafogo. Está disponível no SIGGO um documento do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, Livro 2, f. 01, de 15/12/1989, o registro da gleba de 19.44.70.14 há, que o imóvel está no nome de Paraibuna Participações e Administração LTDA. A respeito deste confira nos anexos. Observamos uma área da SANEAGO nos fundos do residencial que, logicamente, causa mau cheiro no lugar. Não sabemos se isso intensifica e agrava o odor forte causado pelos animais. Podemos observar estes dados na figura 2.

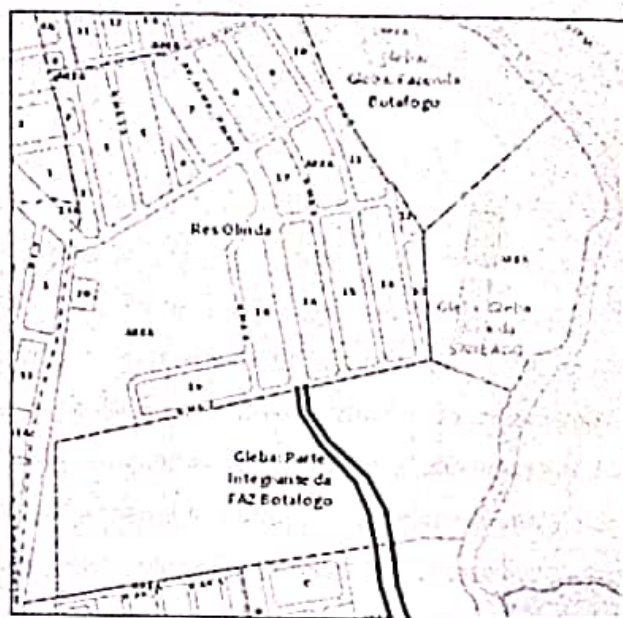


Figura 2: identificação da gleba integrante da Fazenda Botafogo.
Fonte: SIGGO

Analisadas as imagens de satélite, podemos fazer algumas considerações iniciais. A área em que foi citada a nascente com animais é recoberta por gramíneas e árvores esparsas ao lado da APP do Rio Meia Ponte (figura 3). Em determinadas épocas do ano, notamos que algo expõe área ao processo erosivo. Esta situação é preocupante, exigindo um estudo de preservação ambiental e recomposição florística.



Figura 3: Detalhe a esquerda, mostrando solo exposto a erosão.
Fonte: Google Earth Pro

A área em 24/11/2003 encontrava-se menos degradada (figura 4). Em 16 anos que foram se passando foi sendo construídas algumas instalações. Embora não seja e esteja na área de APP do rio Meia Ponte, isso é sugestivo de um PRAD, caso exista uma nascente e processos erosivos no lugar, uma vez que há uma área de recarga do 'olho' d'água. Há 16 anos o lugar encontrava-se com mais cobertura vegetal de menor porte (gramíneas e outros) e menos áreas construídas. Estas ocasionaram o surgimento de trilhas e espaços sem proteção vegetal, sujeitando o solo ao processo erosivo. Na atual situação do rio Meia Ponte cada nascente e sua área de recarga são relevantes para a manutenção da perenidade do manancial. Ressaltamos que a área de recarga preservada é de substancial importância para os meses de seca. A degradação das áreas de recarga nos prejudica nas estações em que mais precisamos da água. Se há degradação e a água é escoada, de forma brusca, ao invés de ser infiltrada, o aquífero pode ter uma recarga deficiente. Isso, em 'conjunto', ocasiona escassez hídrica nas épocas de estiagem.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Página 5 de 11 do Relatório Técnico 008/2019



Figura 4: Imagem de 24/11/2003, mostrando maior cobertura vegetal e menos processos erosivos.
Fonte: Google Earth Pro.

Nas imagens de satélite de 19/07/2019 notamos que nas adjacências da área existem áreas de preservação na APP do rio Meia Ponte e nas faixas intersetoriais (figura 5). A área mais central da Fazenda Botafogo apresenta solo exposto ao processo erosivo de formas localizadas. Como se trata de área de nascente próxima a uma APP, necessita-se estudos mais aprofundados para que seja possível definir o tipo de área a ser preservada. Há necessidade de observar o Art. 106 do Plano Diretor de Goiânia e seus incisos para que possa definir a área. "Constituem as APP's as Áreas de Preservação Permanente, correspondentes às Zonas de Preservação Permanente I - ZPA I e as Unidades de Conservação com caráter de proteção total e pelos sítios ecológicos de relevante importância ambiental" (Lei Complementar n. 171, 29/05/2007, Art. 106).

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Libano, Centro - Goiânia - GO
CEP: 74.055-110 - Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



Figura 5: imagem mostrando a situação da área em questão em 2019.
Fonte: Google Earth Pro.

Da vistoria

Durante vistoria realizada no dia 08/11/2019 constatamos que a área é de responsabilidade de Pablo Henrique Ferreira Machado. Na propriedade são criados equinos, muares, ovinos, suínos e, possivelmente, outros. A área da nascente fica ao lado da Rua AR-5 no Aruanã II. Na figura 6 podemos observar a atual situação da nascente. Encontra-se erodida a montante e a jusante.

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Libano, Centro - Goiânia - GO
CEP:74.055-110 - Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Agência Municipal do Meio Ambiente
Página 7 de 11 do Relatório Técnico 008/2019



Figura 6: Nascente do córrego.

Boa parte da área de recarga da nascente fica fundo a fundo com a Escola Municipal Silene de Andrade, Rua Rio das Garças. Em frente à Rua Cristalino encontra-se uma área municipal (área 1) de solo compactado que provavelmente causa escoamento pluvial/superficial e erosão na área de recarga da nascente (figura 7).

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Libano, Centro - Goiânia - GO
CEP: 74.055-110 - Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



Figura 7: Solo compactado que dá suporte às ruas a montante da nascente.

Esta área, segundo o Cadastro de Área Pública Municipal – APM, é destinada a uma escola no Aruanã II, sendo necessários estudos em relação ao possível processo erosivo que pode estar causando a montante da referida nascente (figura 8).

LOCALIZAÇÃO		CÓDIGO	
R RIO DAS GARCAS		9943	
NUMERO	QUADRA	LOTE	ÁREA
S/N	ÁREA	ÁREA	1
CONVÊNIO			
APM-01 ESCOLA			
BARRIO			CÓDIGO
CCNJ RESIDENCIAL ARUANÃ II			235
II - INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL/PROPRIEDADE			
DIST. ORIGINAL	CÓDIGO	USO ATUAL	CÓDIGO
ESCOLA	36	ÁREA VERDE	67
ÁREA ORIGINAL (M²)	ÁREA ATUAL (M²)	SITUAÇÃO (VAGU. EDIF.)	DESIGNAÇÃO
5916.64	5916.64	E	S
ÁREA EDIFICADA (M²)	COLEÇÃO	NOME DO PROPRIETÁRIO	
43	M	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA	
PROPRIETÁRIO		TD. ENDORÇAMENTO	TD. ENDORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA		M	

Figura 8: Cadastro de Área Pública Municipal – APM.
Fonte: SIGGO.

Em frente à Quadra 2, Lote 11 do Aruanã II também está com indícios de estar lançando águas pluviais para dentro da área da nascente. A área 1 parece estar causando uma das bifurcações da erosão a esquerda e a rua que termina em frente ao Lote 11 a direita a montante da nascente. Vejamos detalhes nas figuras 9 e 10.

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia – GO
CEP: 74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



Figura 9 e 10: Área 1 mostrando solo compactado e bifurcação da erosão a montante da nascente.

Na área próxima à residência do chacareiro há uma erosão com Resíduo de Construção Civil-RCC, localizado a esquerda da calha do manancial (figura 11).



Figura 11: RCC lançado na erosão no interior da chácara.

Por fim, esclarecemos que há necessidade de uma visita, com aparatos que permitam descer no olha d'água, para aumentar a precisão da localização e diminuir a margem de erro em metros em relação ao raio exato de APP da nascente. Ressaltamos que, apesar da margem de erro em alguns metros, cerca três de quadras do Aruanã II foram construídas nos raios da APP (figura 12), contudo o foco dos presentes autos é exclusivamente a gleba da Fazenda Botafogo.

[Handwritten signature]



Figura 12: Raio da área de APP em questão.

Conclusão

Como a nascente não está registrada no SIGGO é impossível precisá-la por meio da internet. Ao vistoriar a área, encontramos a nascente nas coordenadas geográficas 22K 691818.00 m E 8153720.00 m S. Percebemos que a área de APP dela está ocupada em parte por loteamento do Aruanã Park. A cabeça da nascente fica a cerca de 350 metros de distância da residência do chacareiro, não sendo possível saber, com precisão, a compreensão do denunciante a respeito da suposta contaminação da nascente por animais, já que há uma voçoroca na calha do manancial. Há três processos erosivos com agravos no interior da gleba. Além da calha do curso d'água, formado pela nascente, outras são oriundas de sistema de drenagem canalizadas incorretamente para dentro da área da nascente.

A nascente não está sendo utilizada para dessedentação de animais da propriedade, pois os mesmos utilizam outro local abaixo ou o proprietário coloca água no curral para os cavalos e os porcos que vivem confinados no chiqueiro.

Não existe contaminação de nascente no local por animais domésticos que ficam presos, com exceção de equinos e muares que não foram contabilizados.

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro - Goiânia - GO
CEP: 74.055-110 - Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



A APP da nascente deverá ser cercada para evitar possíveis danos de animais soltos no pasto adjacente, apesar de não apresentar uso da nascente como bebedouro para os animais domésticos no local.

O maior impacto na nascente são as águas pluviais lançadas dentro do terreno vindas loteamentos adjacentes. A prefeitura deverá realizar reparos em meios fios no entorno da nascente e elaborar um projeto de drenagem eficiente que preserve a nascente.

Encaminhamento

Considerando os dados da vistoria recentemente realizada no dia 08/11/2019, encaminhamos os autos para a Gerência de Fiscalização Ambiental. Após sugerimos o envio dos autos para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SEPLANII) para registro da nascente em questão, bem como dar nome ao manancial formado por ela, considerando dados do Informe n. 199/2019-GERPUC em anexo.

É o relatório.

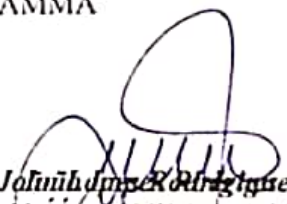
Goiânia, 12 de novembro de 2019.


Raul Rodrigues de Freitas Junior
Técnico - AMMA


Tito Oliveira Coelho
Técnico - Geografia
GERPUC - DIRAVU - AMMA

De acordo:


Daniel Henrique de Souza
Gerente de Parques e Unidades de
Conservação - GERPUC-
DIRAVU-AMMA


João Roberto de Almeida
Diretor de Áreas Verdes e Unidades de
Preservação e Conservação Ambiental -
DIRAVU-AMMA